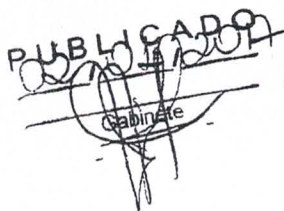
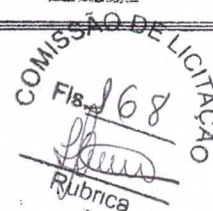




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 041-A/2017-GP

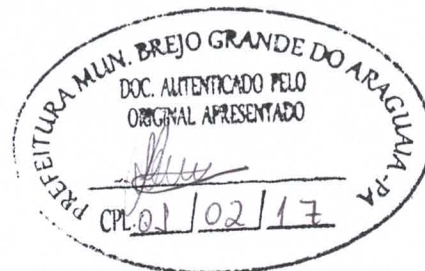


**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM O
MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA.**

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 82, inciso I da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 58 e 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública Municipal;

RESOLVE:



Art. 1º - Designar o servidor WANDERSON PAZ DE ANDRADE, CPF nº 025.761.572-54, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO



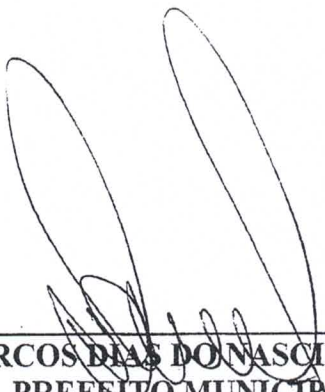
validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brejo Grande do Araguaia – PA, em 02 de janeiro de 2017.



MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL